

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 76, de 4 de setembro de 2014

Concede licença ao vereador Valtencir Lameu de Britto para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador vereador Valtencir Lameu de Britto, 1º da suplente de Vereador da Coligação PR/PRB/PSL/PSB, protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 3 de setembro de 2014, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular;

considerando que a solicitação de licença é por 24 dias, e em conformidade com § 3º do artigo 15 do Regimento Interno, enseja a convocação do respectivo suplente, resolve:

- **Art. 1°** Este Ato dispõe sobre a concessão de licença ao vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.
- Art. 2° Fica concedida ao Vereador Valtencir Lameu de Britto, licença de 25 dias, com inicio no dia 8 de setembro e término em 1º de outubro de 2014, para cuidar de assuntos particulares.
- Art. 3° Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento de suas documentações e dados no Departamento Administrativo.

Art. 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de setembro de 2014

ABRIANO/REMONTI

Presidente da Camara Municipal

SUELI GUERRA Primeira Secretária Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.085, de 05.09.2014, pág. 13 Segundo Secretário

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6826543E73BA6FE08662E00A7932A7D5 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 056770

ATO 076/2014 AUTORIA: Poder Legislativo

